



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA
Estado de São Paulo

CNPJ : 46.231.882/0001-05

PORTARIA Nº 48/2025

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO RURAL DE UBIRAJARA – SP.”**

LEILA ALVIM BORDIM, Prefeita do
Município de Ubirajara, Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições legais, expede a seguinte
Portaria:

Artigo 1º. Designar os membros abaixo relacionados para constituírem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Ubirajara -SP;

I – Representantes da Prefeitura Municipal:

Titular: Eder Augusto dos Santos

Suplente: Lucas Silva de Oliveira

II – Representantes da Casa da Agricultura:

Titular: Hélio Roque de Faria

Suplente: Guilherme Pereira de Campos

III – Representantes da Cooperativa Agropecuária de Ubirajara – CAU:

Titular: Eliseu Marcondes dos Santos

Suplente: Helena Maria da Silva Santos

IV – Representantes do Bairro Água do Caçador:

Titular: Amarildo Santos Bordim

Suplente: Maria Aparecida Miguel Silveira

V – Representantes do Bairro Água da Anhumas:

Titular: Ary Miguel de Faria



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA
Estado de São Paulo

CNPJ : 46.231.882/0001-05

Suplente: Jair Marcondes Gomes

VI – Representantes do Bairro Areia Branca:

Titular: Jesuíno Mirante Leite

Suplente: João Roberto dos Santos

VII – Representantes do Bairro Alambari:

Titular: Edevanir Eduardo de Andrade

Suplente: Edevaldo Eduardo Andrade

VIII - Representantes do Bairro Boa Vista:

Titular: Gilio Leite Moura

Suplente: Antônio César de Oliveira

IX – Representantes do Bairro Jacutinga, Jacutinga do Alambari, Ingazeiro, Água do Paiol, Água do Cerrado, Água do Saltinho, Ribeirão Bonito e Taquaral:

Titular: Gilson Valter Petenuci

Suplente: Jair Porfirio

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ubirajara, 28 de Janeiro de 2025 .

Leila Alvim Bordin
Prefeita Municipal